

MPV 301

EMENDA

00104

**Medida Provisória
nº 301/2006**

Substitua-se onde couber, no texto da MP 301, de 2006, a denominação “Plano de Carreiras e Cargos do IBGE” por “Plano de Carreira e Cargos do IBGE”.

Justificação

O texto da ementa da Medida Provisória nº 301 de 30 de junho de 2006, criou o Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, porém, como entendemos e vivenciamos, que um dos maiores problemas do setor público, diz respeito a limitação (tanto para o servidor como para a Administração) de melhor aproveitar as habilidades e capacidades acumuladas pelo servidor ao longo de anos de trabalho, e caso, insistirmos nessa especialização irreal e desnecessária para organização do serviço no IBGE, estaremos incorrendo em um erro brutal, que colocará estes servidores, presos a Carreiras distintas, que não condiz com a realidade dos trabalhos executados pelo órgão.

Assim, é imprescindível tanto para a Administração (interesse público) e servidores do IBGE (satisfação e realização profissional), pois teriam a oportunidade de melhor adequação relativa à lotação, na medida em que a mobilidade permitiria a todos os servidores nesta situação a mudança para qualquer outro setor deste órgão público.

Heloísa Helena
Senadora Heloísa Helena – PSOL/AL

